



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.  
Indicação nº 12025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer a construção de um **novo ponto de táxi, com estrutura moderna**, no mesmo local do atual, **visando oferecer melhores condições de trabalho e atendimento aos taxistas e usuários do serviço.**

JUSTIFICATIVA:

O ponto de táxi existente, embora de grande importância para o transporte de passageiros, encontra-se com estrutura desgastada, enferrujada, amassada e ultrapassada, não oferecendo o conforto e a segurança necessários tanto para os trabalhadores quanto para os usuários do serviço.

A modernização do espaço trará benefícios significativos, como:

- Maior proteção contra sol e chuva para motoristas e passageiros;
- Melhoria na organização do serviço;
- Construção de bancos para que taxistas e usuários possam aguardar sentados com mais conforto;
- Valorização visual e urbanística da área;
- Incentivo à utilização do transporte por táxi, que contribui para a mobilidade urbana.

Localizado na entrada de acesso ao centro da cidade, o ponto se torna referência para passageiros e visitantes, sendo estratégica sua manutenção no mesmo local. Assim,



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

a construção de um novo ponto, substituindo a estrutura antiga por um modelo moderno e funcional, é medida que trará mais dignidade aos profissionais e conforto à população.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

## E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 12 de agosto de 2025.

  
Jonas Bernardo de Amorim  
Vereador